

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 28/2026

Objeto: Aquisição de **PEG 4000 - 10G** para atender as necessidades da paciente de ordem judicial e da CASA LAR DO MUNICIPIO, pelo período de 180 dias.

Senhor(a) Resp. de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos, autorização para aquisição de **PEG 4000 - 10G** para atender as necessidades da paciente de ordem judicial e da CASA LAR DO MUNICIPIO. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Farmácia Básica					
Responsável pela Demanda: Jousiane Martins Pires			Matrícula: 116/2026		
E-mail: basicafarmacia@outlook.com			Telefone: 64 3062 0015		
1. Justificativa da necessidade: O item PEG 4000 10G visa atender as necessidades da paciente de ordem judicial, conforme o ofício anexado.					
2. Estimativa dos serviços e/ou produtos a serem prestados/fornecimentos:					
	ITENS	UNIDADE	QUANT	VL. UNI	TOTAL
1	PEG 4000 SACHE COM 10G	SACHE	450	R\$ 3,21	R\$ 1.444,50
TOTAL					R\$ 1.444,50
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: Os materiais deverão ser entregues em forma única até 05 (cinco) dias após o recebimento das ordens de fornecimento.					
4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: JOUSIANE MARTINS PIRES, não haverá emissão de contrato por se tratar de entrega única.					

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Acreúna, 08 de junho de 2026

Jousiane Martins Pires
Responsável pela Farmácia básica